



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 260, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 001518/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Erci Edemar Umeres**, matrícula funcional n.º 421-9/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente de Apoio – Ajudante Geral, nível PE-04, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4621*
de *31/05/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *1693*
de *29/05/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*